

**DECRETO Nº 2.968, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE AJUDA DE CUSTO A  
SERVIDORA ADIANTE  
RELACIONADA E ADOTA  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a participação de servidores do Município de Arapiraca, vinculados a Rede Municipal de Ensino, na Etapa Nacional da Olimpíada Brasileira de Foguetes – MOBFOG, que ocorrerá na Barra do Piraí – RJ,

Considerando que a participação da Olimpíada promove a integração entre educação e ciência, incentivando o desenvolvimento intelectual dos envolvidos, além de impactar positivamente os indicadores educacionais, a exemplo do IDEB e outras avaliações externas, refletindo diretamente no reconhecimento da qualidade educacional,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a servidora, ocupante do Quadro Permanente de Servidores do Município de Arapiraca, no cargo de Coordenadora da Escola Germino Pedro dos Santos, Janice Gomes Cavalcante, portadora do CPF nº 029.857.154-40, ajuda de custo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a finalidade de atender parte das despesas com deslocamento para a cidade de Barra do Piraí - RJ, durante o período de 10/02/2025 a 13/02/2025, para participação na Etapa Nacional da Olimpíada Brasileira de Foguetes – MOBFOG, com vistas a aquisição de experiência, conhecimento sobre as melhores práticas relativas a educação e ciência.

**§ 1º** A ajuda de custo de que trata o caput destina-se ao atendimento de parte das despesas com hospedagem e alimentação, conforme planilha de previsão de gastos apresentada.

**§ 2º** A aplicação da ajuda de custo sujeitar-se-á a apresentação de documentos comprobatórios das despesas, a serem entregues até 10 (dez) dias após o retorno dos servidores.

**§ 3º** Caso o apoio financeiro seja pago e a participação do estudante na atividade não se efetive, este, obrigatoriamente, deverá providenciar a devolução dos recursos recebidos.

**Art. 2º** As despesas resultantes da ajuda de custo de que trata o artigo 1º




correrá a conta da funcional programática 06.60.12.361.2010.2128 INOVA +GESTÃO – Manutenção das Atividades Administrativas, elemento de despesa 3.3.9.0.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, Fonte: 015001000010, do orçamento vigente, Lei nº 3.754, de 30 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca/AL, 30 de janeiro de 2025



**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito



**Yale Barbosa Fernandes**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.



**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.